



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1241/2005

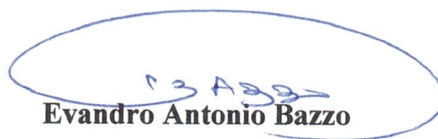
Jardim-MS, 21 de Dezembro de 2005.

**Denomina Biblioteca Pública Municipal
com o nome de Profª Rita Carmem
Braga Lima.....**

Evandro Antonio Bazzo, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que o Parlamento Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Biblioteca Municipal Profª Rita Carmem Braga Lima”, a biblioteca integrante do Projeto Arandú, localizada na Praça Getúlio Vargas, nesta cidade de Jardim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.


Evandro Antonio Bazzo

Prefeito Municipal.